O TERAPEUTA DA FALA



abril de 2017

Terapeuta da Fala Cristina Vicente

O Terapeuta da Fala

□ O Terapeuta da Fala é o profissional responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo científico das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita mas também outras formas de comunicação não verbal. Este intervém, ainda, ao nível da deglutição (passagem segura de alimentos e bebidas através da orofaringe de forma a garantir uma nutrição adequada). O Terapeuta da Fala avalia e intervém em indivíduos de todas as idades, desde recém-nascidos a idosos, tendo por objetivo geral otimizar as capacidades de comunicação e/ou deglutição do indivíduo, melhorando, assim, a sua qualidade de vida (ASHA, 2007).

O Terapeuta da Fala

Profissional responsável pela... Avaliação Diagnóstico Prevenção Estudo científico **Tratamento** Comunicação humana Perturbações relacionadas com outras funções

D.L. 261/93, de 24 de Julho e D.L. 564/99, de 21 de Dezembro

Campo de Atuação do Terapeuta da Fala

Profissional pode exercer

Instituições de prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados (centros de saúde, hospitais, centros de medicina de reabilitação).

Instituições particulares de solidariedade social, instituições de reinserção social, centros de dia e lares de idosos.

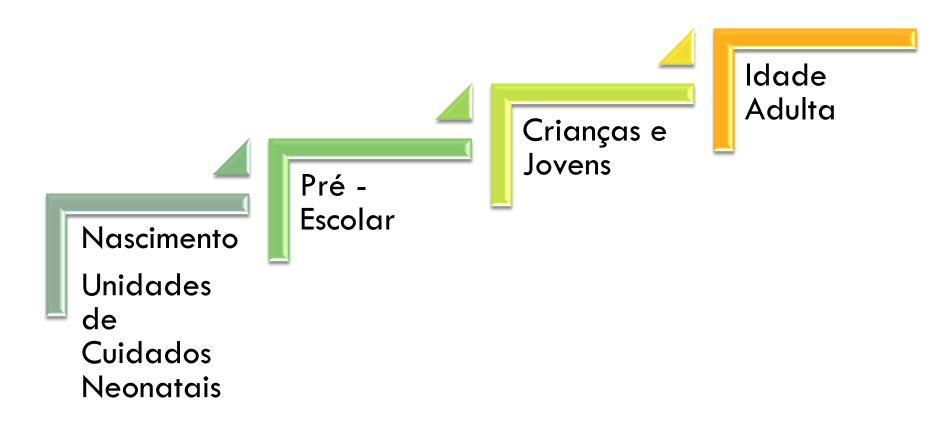
Creches e jardins de infância, escolas do ensino básico e secundário, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Área da Investigação e/ou docência, unidades de investigação, universidades públicas e privadas.

Consultórios/gabinetes/clínicas privadas, domicílio dos utentes e empresas de cuidados ao domicílio.

Campo de Atuação do Terapeuta da Fala

□ Campo de Atuação





Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala (APTF)

Comunicação

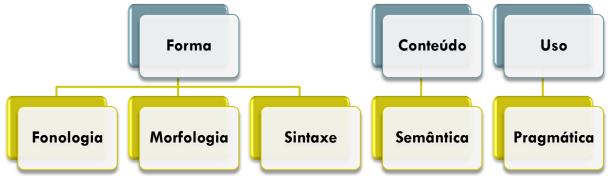
- A Comunicação pode ser entendida como o processo ativo de troca de informação que envolve a codificação, a transmissão e a descodificação de uma mensagem entre dois ou mais intervenientes (Sim-Sim, 1998).
- Doenças degenerativas do Sistema Nervoso Central (SNC), autismo e alguns síndromes podem condicionar a comunicação da criança/adulto, impossibilitando o uso da fala e/ou linguagem escrita para comunicar. Neste sentido o Terapeuta da Fala intervém adequando e instalando um sistema aumentativo e/ou alternativo à comunicação.

Linguagem Oral

• A linguagem é considerada a forma de comunicação por excelência e exclusiva do ser humano, permitindo a troca de ideias, a expressão de sentimentos, a interação e a aprendizagem.

• A Linguagem Oral compreende a componente expressiva e compreensiva e é

composta por:



- As alterações da linguagem oral podem ocorrer durante o desenvolvimento da criança ou após acidentes neurológicos, como o Acidente Vascular Cerebral (AVC), entre outros.
- O Terapeuta da Fala intervém na aquisição ou reabilitação da linguagem oral, avaliando a(s) componente(s) afetada(s) e as áreas linguísticas comprometidas.

Linguagem Escrita

- A linguagem escrita, ao contrário da linguagem oral, pressupõe uma aprendizagem explícita dos grafemas que convertem a linguagem oral em linguagem escrita.
- O Terapeuta da Fala intervém nos casos de dificuldade de aprendizagem da leitura e escrita.

Leitura

Ler é um processo de receber linguagem.

É um processo psico-linguístico, pois parte de uma representação linguística superficial, codificada por um escritor e termina num significado, que o leitor constrói.

Escrita

A escrita utiliza um código gráfico que necessita de ser ensinado explicitamente.

Para decifrar o código escrito, é necessário tornar consciente e explícito, o que na linguagem oral era um processo mental implícito.

Articulação

A Articulação verbal consiste na produção oral dos fonemas/sons. Para uma articulação correta dos sons é necessário que as estruturas e os músculos orofaciais estejam sadios.

Articulação: Aspetos motores da produção

Hábitos orais

Alterações anatomo-fisiológicas

• Alterações neurológicas (como os Acidentes Vasculares Cerebrais ou os Traumatismos Crânio-Encefálicos) ou imaturidade dos músculos orofaciais são algumas das causas de alterações na articulação.

Fluência

Consiste na capacidade de encadear os sons da fala de forma contínua, possibilitando assim um discurso fluente, com ritmo e pausas adequadas.

Um discurso não fluente caracteriza-se por bloqueios no início da emissão, repetições ou prolongamentos de sílabas e pausas excessivas que se produzem numa...



Voz

 A voz é um mecanismo fisiológico que permite a emissão de som durante a fala. Alteração na qualidade vocal indica alteração ao nível da estrutura ou do movimento das cordas vocais, que pode ter origem orgânica (nódulos, pólipos) ou funcional (mau uso ou abuso vocal).

 O Otorrinolaringologista é o médico responsável pela realização do exame e diagnóstico da causa da alteração vocal. O Terapeuta da Fala intervém na prevenção da sintomatologia, na cessação dos maus usos e abusos vocais e na prática de saúde vocal.

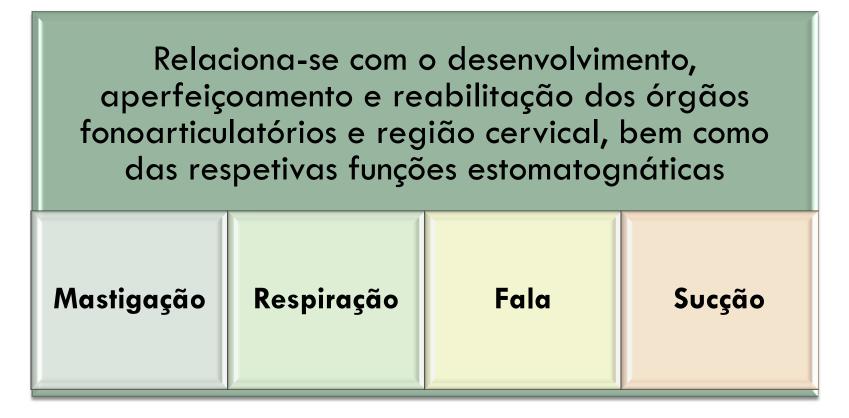
Deglutição

• A deglutição consiste na capacidade de ingestão de alimentos e é dividida em 4 fases:



 Por questões neurológicas ou mecânicas pode ocorrer dificuldades em uma ou mais fases da deglutição, comprometendo assim uma nutrição e hidratação segura. O Terapeuta da Fala avalia e intervém na reabilitação da deglutição.

Motricidade Orofacial



Avalia e trata as deficiências da fala a partir de observações diretas e dos antecedentes clínicos.

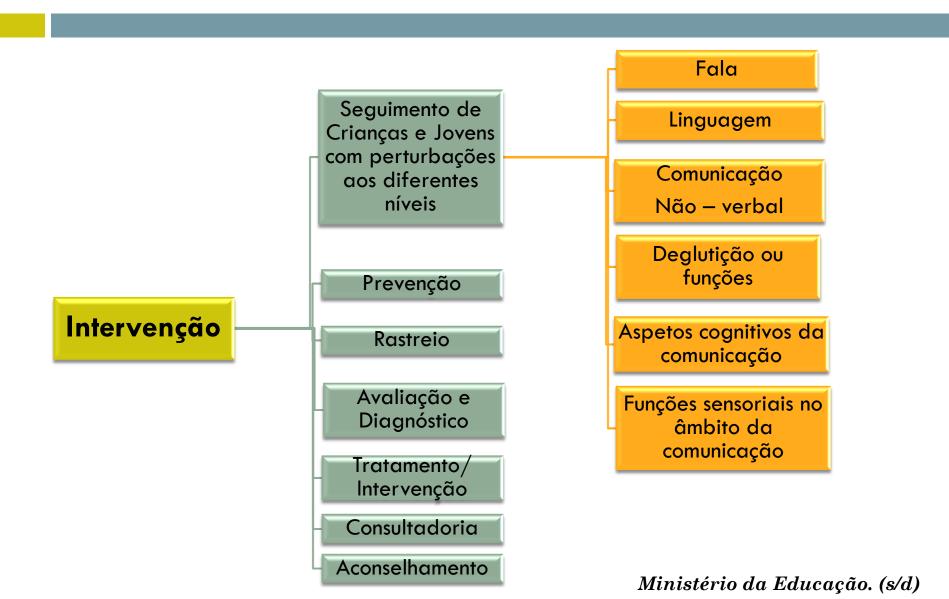
Reeduca alterações de linguagem, nomeadamente perturbações da fala, atrasos no desenvolvimento da linguagem e perda da capacidade linguística, utilizando os métodos e técnicas mais apropriados, consoante os casos.

Elabora o diagnóstico e plano terapêutico da fala.

Orienta os familiares e professores tendo em vista complementar a ação terapêutica.

Por vezes faz parte de uma equipa de reabilitação e ou reeducação, juntamente com outros técnicos, aplicando os conhecimentos específicos da profissão.

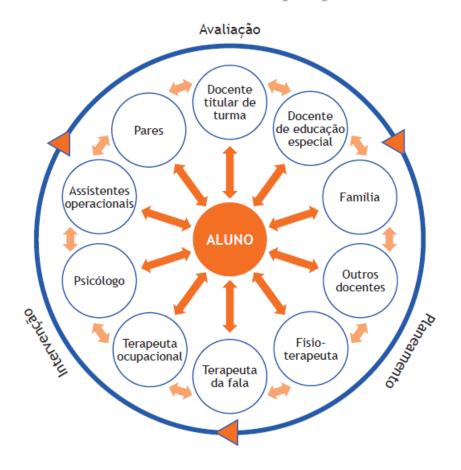
Terapia da Fala em Contexto Educativo



Terapia da Fala em Contexto Educativo

Modelo Colaborativo — Trabalho em Equipa

Todos os intervenientes, na sua especificidade, se complementam de forma a desenvolver uma perspetiva holística do aluno e a delinear e implementar abordagens e metas comuns.



Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala APTF

- APTF foi fundada a 11 de Maio de 1978 e é uma associação sem fins lucrativos, representativa dos Terapeutas da Fala em Portugal, sendo a única entidade de auto regulação profissional em Portugal, ligada à Terapia da Fala.
- APTF é membro fundador do Comité Permanente de Ligação dos Terapeutas da Fala da União Europeia (CPLOL) e membro da International Association of Logopedics and Phoniatrics (IALP), sociedade científica e profissional de nível internacional.
- APTF, promove o desenvolvimento da Terapia da Fala e tudo quanto possa contribuir para o respetivo progresso técnico e científico, assegurando e fazendo respeitar o direito dos utentes a uma terapia qualificada.

Associação Portuguesa de Terapeutas da Fala APTF — Reconhecimento Legal do Exercício da Profissão

- O exercício da profissão de Terapeuta da Fala depende do registo obrigatório na Administração Central do Sistema de Saúde (D.L. 320/99 de 11 de Agosto) que reconhece o título profissional através da emissão da Cédula Profissional. E só os Terapeutas da Fala com Cédula Profissional podem exercer a profissão.
- Os profissionais inscritos na APTF distinguem-se pelo seu comprometimento em honrar e cumprir o Código Ético e Deontológico e o Regulamento Disciplinar da Associação, respeitando assim as normas éticas e deontológicas que regem o exercício da Terapia da Fala.
- O Terapeuta da Fala tem formação académica de nível superior em Terapia da Fala, pelo que, não há nenhum outro profissional com competência para exercer a profissão. A sua formação base é de 4 anos (Licenciatura), podendo, posteriormente, continuar a sua formação frequentando Pós-Graduações, Mestrados e Doutoramentos.

Bibliografia

- Associação Portuguesa Terapeutas da Fala (APTF): www.aptf.org
- Decreto Lei n.º 261/93, de 24 de Julho
- Decreto Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro
- Ministério da Educação. (s/d). Práticas em contexto educativo. Domínios de intervenção Terapeutas da Fala/Docentes de Educação Especial. Disponível em http://www.cfaeminerva.edu.pt/pdf/2015/Gulbenkian/TerapeutadaFala_DocenteE E.pdf
- Sim-Sim, I. (1998). Desenvolvimento da linguagem. Lisboa: Universidade Aberta.
- Sousa, J.; Mota, A.; Dolgner, J.; Teixeira, P. & Fabela, S. (2015).
 Avaliação das políticas públicas inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais: O caso dos Centros de Recursos para a Inclusão. Estoril: Editora CERCICA.